



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8.390, DE 30 DE JUNHO DE 1998.

Alterações:

[Alterado pelo Decreto nº 31.176, de 6/1/2026.](#)

~~Cria e autoriza o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Prof. ALVANDAS MARIA DE SIQUEIRA", localizada no Distrito de Buritis, Município de Ariquemes.~~

Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Elvandas Maria de Siqueira, localizada no município de Buritis/RO. **(Redação dada pelo Decreto nº 31.176, de 6/1/2026)**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

~~Art. 1º - Fica criada e autorizada a funcionar a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Prof. ALVANDAS MARIA DE SIQUEIRA", localizada na Av. Porto Velho, s/n - Centro, no Distrito de Buritis, Município de Ariquemes.~~

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Elvandas Maria de Siqueira, localizada na Avenida Porto Velho, s/n - Centro, no município de Buritis/RO. **(Redação dada pelo Decreto nº 31.176, de 6/1/2026)**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 1998, 110º da República.

VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil